

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

PLN 4/2023**00041**

SF/23977.27042-66

EMENDA Nº**(Espaço reservado para etiqueta)****PROPOSIÇÃO:
INCLUSÃO DE AÇÃO
PL nº 4/2023-CN**

Data: 03/08/2023

Texto da emenda

Inclusão de Ação no Anexo de Prioridades de Metas

Programa: 6011 – Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Ação: 1211 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte.

Acréscimo de Meta: 1500

Justificativa

Cabe ao Parlamento brasileiro a prerrogativa de analisar e revisar as peças orçamentárias que são enviadas pelo Poder Executivo. Neste sentido, o texto com as características atuais mostra-se insuficiente na tarefa de externalizar os anseios da sociedade brasileira por meio de seus representantes. Desta forma, a presente emenda tem por objetivo aumentar o acréscimo de meta e maior participação social nos assuntos atinentes ao Orçamento nacional, o Ministério da Defesa, por meio do Programa Calha Norte (PCN), busca promover o desenvolvimento ordenado e sustentável da região amazônica. No que toca, especificamente, à fixação de população em áreas de fronteiras, ganha relevo, por intermédio do programa, a realização de obras considerada prioritárias para os municípios do Estado do Maranhão. Essas obras, muitas delas de caráter urgente, têm a ver com drenagem pluvial, pavimentação, urbanização (abrangendo drenagem superficial e calçamento), iluminação e instalação de equipamentos urbanos comunitários, atendendo não só a Capital, mas também a áreas indígenas e a projetos de assentamentos.

Senadora Ana Paula Lobato – PSB - MA

Assinatura.